



Colatina, 24 de junho de 2025.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 1488/2025
Proposição: Mensagem de veto (E) nº 16/2025

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Encaminha mensagem de veto ao projeto de lei nº 048/2025, apresentado pelo Exmo. Vereador Vitor Soares Louzada, que “Dispõe sobre a proibição de contratação de condonador pela Lei Federal nº 11.304/06 – Lei Maria da Penha, por parte do Poder Público Municipal, bem como impede a nomeação e dá outras providências”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 23/06/2025.

Próxima Fase: Analisar Proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370036003000390036003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em 24/06/2025 13:09

Checksum: **DCFACDCCDD6BB2367739025C9D3B526AE0DD031179A35560D33C902E94F87AFB**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370036003000390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.